



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como Responsável pela Informatização dos Dados da Câmara Municipal de Gurinhatã, a servidora **Mariana Franco Carvalho**.

Art. 2º. Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados abaixo:

Nome: **Mariana Franco Carvalho**

Endereço: Fazenda São Jerônimo Pequeno, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 091.624.426-19

PIS: 23705508411

CBO: 411010

CTPS: Número 47182 Série 0157/MG

Telefone: (34) 99973-0750

e-mail: carfran.mariana@hotmail.com

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.020.

CUMPRASE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.020.



JOÃO BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE